



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 200 / 98 -

0269

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se dig-
ne S.Exa., determinar ao órgão competente da Municipalidade
a construção de um Muro de Arrimo, na rua Elias Salomão Man-
sur nº 139, no bairro do Jardim Audir.

Sala Dr.Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de Abril de 1998.


LUCIANO DE SOUZA MENEZES

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura ,
considerando que este Vereador foi procurado por moradores
daquela localidade, que solicitaram este beneficio.


28/04/98